

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

Alírio Neto

PL 2643 /2001

PROJETO DE LEI Nº

(Autor: Deputado ALÍRIO NETO-PPS)

Ao Protocolo Legislativo para
seguida à CEOF, CAS e CCJ.

Em, 17.12.01.

Antecipa o pagamento do 13º salário da
servidora pública do Governo do Distrito
Federal gestante e dá outras providências.

Itamar Pinheiro
Assessoria da Presidência

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica assegurado à servidora pública da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal gestante, o direito ao recebimento antecipado do 13º salário, ao completar o sétimo mês de gravidez.

Art. 2º O benefício de que trata o artigo anterior estender-se-á ao cônjuge ou companheiro da servidora gestante, desde que este também seja servidor público, quando do preenchimento da condição estabelecida naquele artigo, devidamente comprovada.

Art. 3º Para a percepção do benefício na forma prevista neste lei, a gestante deverá apresentar atestado médico comprovando a fase em que se encontra o estado gravídico.

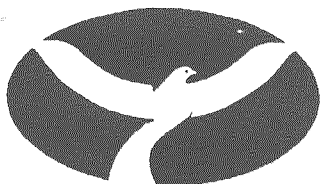
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 2643/01
Fls. n.º 01

Durante a gestação a família tem seus gastos consideravelmente aumentados e nesse momento é necessário providenciar o enxoval para o bebê e adquirir os móveis para acomodá-lo.

Há, também, consideráveis gastos médicos que nem sempre são cobertos pela previdência oficial ou pelo seguro saúde que a gestante possui. Muitas vezes a gestante é surpreendida pela necessidade de atendimento hospitalar emergencial ou não, que desencadeia o uso de medicamentos caros.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

Se o governo antecipar o 13º salário da servidora pública gestante, certamente estará lhe proporcionando benefícios que a cobrirão de tranquilidade e, conseqüentemente, um final de gestação mais calmo.

Não são todos os servidores públicos que percebem altos salários, e devemos pensar nos menos privilegiados.

São estas as razões que levam este Deputado a apresentar esta propositura e esperamos sua acolhida pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em de de 2001.


Deputado ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista
Líder

